



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

25 DE SETEMBRO DE 2020



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 2020

No dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no piso superior do Cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) 2.ª Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
- 4) Tomada de conhecimento das modificações aos Documentos Previsionais, no âmbito das despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da Pandemia da COVID-19.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Vítor Miguel Lopas Fialho;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;

O membro José Luis Potes Pacheco, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael, dada a impossibilidade de substituição ser efetuada por José Francisco Ramalho Oliveira.

O membro José Fernando Nazaré Pereira, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Joana de Carvalho Galvão, dada a impossibilidade de substituição ser efetuada por Maria Antónia Leal Boteta Gomes.



Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

O senhor Presidente da Assembleia referiu que esta sessão tem o formato que foi utilizado na sessão anterior, com duas alterações. Uma dessas alterações prende-se com a possibilidade de presença de público (dado ter entretanto sido publicada legislação nesse sentido) e a outra alteração prende-se com o facto de, por imposição legal, a sessão ter de ser gravada, para posterior colocação no sítio eletrónico do Município.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, relativo a um assunto objeto de deliberação da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

O ponto proposto para inclusão foi o seguinte:

- 5) Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal para Projeto de Investimento Turístico no concelho de Viana do Alentejo, solicitada pela Empresa TURPLACE – Turismo Rural, Lda.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre este assunto e autorizou a inclusão do mesmo na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) 2.ª Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;
- 4) Tomada de conhecimento das modificações aos Documentos Previsionais, no âmbito das despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da Pandemia da COVID-19;
- 5) Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal para Projeto de Investimento Turístico no concelho de Viana do Alentejo, solicitada pela Empresa TURPLACE – Turismo Rural, Lda.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu-se ao ato eleitoral a realizar em breve, para as cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, a nível nacional.

Nos termos do Despacho do Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local n.º 8703/2020, de 10 de setembro, foi fixado o dia 13 de outubro de 2020 para esse ato eleitoral, o qual irá decorrer em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, das 16:00 horas às 20:00 horas. O senhor Presidente da Assembleia acrescentou que o colégio eleitoral respetivo é constituído pelos deputados municipais de cada concelho, pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, pelo Presidente da Câmara e por todos os Vereadores. Este colégio eleitoral irá votar, no caso específico deste concelho, para a eleição do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). O senhor Presidente da Assembleia referiu que para o cargo de Presidente da CCDRA existem dois candidatos, sendo esta a única Comissão de Coordenação em que isso se verifica pois nos restantes casos existe apenas um candidato.



O senhor Presidente da Assembleia referiu que no caso da CCDRA, os candidatos são Roberto Grilo, atual Presidente da CCDRA e António Ceia da Silva.

O senhor Presidente da Assembleia fez notar que este é um processo novo, é uma eleição nova e que quem vai ter a responsabilidade da organização do ato eleitoral é a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, concretamente a respetiva Mesa. Acrescentou que ainda existem algumas dúvidas, as quais estão a ser esclarecidas com a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais e que, em princípio, irá haver uma convocatória “especial” para as eleições uma vez que a sessão se referirá especificamente ao ato eleitoral e que os participantes não serão apenas os elementos da Assembleia Municipal.

Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que poderão existir delegados de cada uma das candidaturas, que se apresentarão credenciados e munidos da sua identificação, no dia do ato eleitoral.

O senhor Presidente da Assembleia acrescentou que já foi rececionada a lista provisória dos cadernos eleitorais, tendo a Câmara procedido à respetiva verificação.

O senhor Presidente da Assembleia salientou o facto de se tratar de um ato eleitoral completamente novo em Portugal.

Acerca deste assunto, o membro Estêvão Pereira perguntou, relativamente ao colégio eleitoral, se na sessão do ato eleitoral em causa, os membros poderão ser substituídos, à semelhança do que sucede nas outras sessões da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Assembleia respondeu que, por se tratar de uma sessão “especial”, em que os participantes que constituem o colégio eleitoral, não são apenas os membros da Assembleia Municipal; os eleitores são os que constam nos cadernos eleitorais, previamente confirmados, não havendo possibilidade de substituição.

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou se do colégio eleitoral fazem parte todos os Vereadores ou apenas os que exercem funções em regime de permanência.

O senhor Presidente da Assembleia clarificou que integram o colégio eleitoral todos os Vereadores.

No Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 5 de junho de 2020. Foram introduzidas pequenas alterações, após as intervenções do membro José Francisco Sabarigo e do senhor Presidente da Câmara.

A ata foi aprovada com dezassete votos favoráveis, não tendo participado na votação o membro Joana de Carvalho Galvão, dado que não esteve presente na sessão a que a ata se refere.

Ainda no Período de Antes da Ordem do dia, o membro José Francisco Sabarigo referiu-se ao facto de em sessões anteriores da Assembleia Municipal, se ter falado bastante “no elefante branco”, ao ponto do assunto se tornar aborrecido. Assim, perguntou este membro o que é que a Câmara pensa fazer com o “cavalo preto” que se encontra no parque industrial, designadamente qual o destino que lhe pretende dar.



O membro Luis Feitor perguntou qual o ponto de situação das obras de melhoramento da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. Atendendo aos tempos difíceis que se vivem, devidos à pandemia da COVID-19, este membro perguntou se o Município tem algum plano articulado com a Direção do Agrupamento ou com a restante comunidade escolar, no sentido de proporcionar alguma oferta de atividades aos alunos, depois da saída das aulas. Alertou o membro Luis Feitor para os riscos decorrentes dos miúdos ficarem à guarda dos avós neste contexto da pandemia que atravessamos e reiterou que em sua opinião haveria todo o interesse em que o Município desse alguma resposta neste sentido. O membro Luis Feitor perguntou se está alguma coisa pensada e se poderá vir a ser concretizada.

O membro António Manuel Grosso disse que lhe têm chegado, por parte de alguns pais dos alunos, algumas preocupações sobre o começo do ano letivo em contexto de pandemia. Uma dessas preocupações prende-se com a entrada dos alunos na escola pois dado que têm de esperar por alguém que os leve às salas e porque não chegam todos ao mesmo tempo, são obrigados a aguardar cá fora, à mercê das condições meteorológicas adversas. Perguntou este membro se será possível a construção de um abrigo junto ao portão da escola, no sentido da proteção dos alunos.

O membro António Manuel Grosso, reportando-se à pré-escola de Alcáçovas, referiu ter conhecimento de que já existe orçamento para a compra de um “tapete lava-pés” para que os pais possam entrar na escola para deixarem as crianças. Perguntou este membro se está previsto algum apoio do Município para este equipamento, pois até à data o mesmo ainda não chegou.

Disse também o membro António Manuel Grosso que “para desespero dos pais, o CAF – Componente de Apoio à Família, ainda não começou”. Segundo referiu, esta situação é bastante complicada para quem tem de iniciar a sua atividade profissional antes das 9:30 horas, sem ter um local onde deixar os filhos ou tendo que os deixar com familiares, situação que, em contexto de pandemia, é desaconselhável.

Referiu-se ainda o membro António Manuel Grosso à necessidade de colocação de sinalização junto à Escola de Alcáçovas, de forma a permitir o estacionamento da carrinha do Centro Social e Paroquial quando vai buscar as crianças. Sugeriu este membro que seja colocada a respetiva marca horizontal, acompanhada do sinal vertical HC20, relativo precisamente à possibilidade de Paragem de veículos afetos ao transporte de crianças.

O membro António Manuel Grosso referiu que no final do primeiro mandato deste executivo, foi alcatroado o loteamento do Chão do Mocho, em Alcáçovas, ficando por alcatroar uma parte da Rua D.Martinho I, desde a Rua Mestre João Branco Núncio até à entrada do antigo Bairro dos Pinheirinhos. Dado que as características da Rua D.Martinho I são propícias a excesso de velocidade por parte dos condutores, disse este membro que já têm ocorrido “alguns sustos”, principalmente em relação às crianças que se deslocam nessa via, a caminho da escola. A este propósito, este membro perguntou se será possível terminar o alcatroamento da Rua D. Martinho I e colocar “passadeiras elevatórias” no início dessa Rua e também no final, junto ao antigo Bairro dos Pinheirinhos.

O membro António Manuel Grosso chamou ainda a atenção para o estado lastimável em que se encontram as Ruas no antigo Bairro dos Pinheirinhos, não existindo uma única rua que não esteja “esburacada”.

Finalmente, o membro António Manuel Grosso recordou que numa anterior sessão da Assembleia Municipal e em resposta a um deputado da CDU que sugeriu que as sessões fossem



gravadas, o senhor Presidente da Assembleia respondeu que enquanto ele fosse Presidente, “nunca tal iria acontecer”. Contudo – disse este membro – afinal está a acontecer!

O senhor Presidente da Assembleia respondeu de imediato a esta questão, referindo que a gravação das sessões só está a ocorrer porque é resultante de imposição legal, originada pela pandemia da COVID-19, caso contrário não ocorreria.

O membro Marta Rebocho recordou que na sessão anterior da Assembleia Municipal, quando se falou das medidas de apoio tomadas pela Câmara Municipal para tentar minimizar os efeitos da pandemia, o senhor Presidente da Câmara respondeu ao membro Luis Feitor que o pagamento de um mês de água seria efetuado “em 2099”!

Perguntou este membro porque é que ao deslocar-se ao Balcão Municipal para pagar a fatura mensal da água lhe pediram que pagasse o mês que tinha em dívida, concretamente o mês de abril, ou seja, o mês que supostamente só seria pago em 2099, teve de o pagar porque lhe foi pedido.

O membro Vitor Fialho referiu que devido à pandemia, muitos locais encerraram em Aguiar, vivendo-se neste momento uma situação crítica para todas as faixas da população. Disse este membro que o Centro de Saúde foi encerrado sem qualquer explicação, não existindo nem por parte da Câmara nem por parte do Centro de Saúde de Viana, qualquer resposta concreta. Assim, encontra-se a circular um abaixo-assinado na Freguesia de Aguiar, reclamando, pelo menos, a presença de uma enfermeira para os mais idosos, dado não terem possibilidade de se deslocarem a Viana.

Perguntou este membro se o executivo municipal tem alguma informação sobre o encerramento do Centro de Saúde na referida Freguesia para que a mesma possa ser transmitida à população que se encontra indignada. Observou ainda este membro que a Câmara municipal, relativamente ao Centro de Saúde de Viana, sempre “teve uma palavra a dar” e que relativamente ao Centro de Saúde de Aguiar, nada diz.

O membro Vitor Fialho reportou-se ainda à necessidade de ser retirado o amianto do Centro de Saúde de Aguiar, tal como das habitações do Bairro das pré-fabricadas na mesma Freguesia e da Escola Dr. Isidoro de Sousa. Perguntou este membro se o executivo municipal tem alguma resposta acerca desta questão.

O senhor Presidente da Câmara, relativamente às questões colocadas, referiu o seguinte:

- Quanto à questão suscitada pelo membro José Francisco Sabarigo, disse que nunca o ouviram utilizar a expressão “elefante branco” e que o cavalo que se encontra em terreno municipal da Zona Industrial de Viana, terá alguma utilização, em princípio relacionada com a Romaria a Cavalo (que este ano, devido à pandemia, não se realizou).

- Quanto às questões relativas às ofertas de atividades para os alunos e à CAF – Componente de Apoio à Família, disse que a matéria das ofertas de atividades é complexa, tendo o Município cancelado todas as atividades presenciais e não tendo, nesta altura, capacidade para as promover.

Relativamente à CAF – Componente de Apoio à Família, disse que o Município reforçou o número de Assistentes Operacionais de apoio às Escolas mas que a questão é complexa e exige um esforço de todas as entidades que têm estado a fazer o seu melhor perante uma situação nova,



complexa, não tendo o Município capacidade para colmatar e resolver as insuficiências todas, resultantes da pandemia.

- Quanto à questão da construção do abrigo junto à Escola Dr. Isidoro de Sousa, disse que já havia sido referido que o Município iria tentar, no âmbito da Empreitada de Requalificação da Escola, que fosse construído um abrigo. Contudo, disse que em sua opinião, qualquer abrigo que seja construído não vai ter capacidade para suportar todos os alunos que aguardam a entrada na escola, carecendo esta situação das entradas, de uma articulação que extravasa a responsabilidade do Município.

- Quanto à recuperação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, salientou que a responsabilidade desta Escola é do Ministério da Educação, tal como é do Ministério da Educação a responsabilidade da sua recuperação. Referiu que o Ministério da Educação propôs ao Município a celebração de um Acordo de Parceria para a realização da intervenção, verificando-se ser insuficiente a verba disponível a transferir para o efeito. Perante esta situação, o Município, na perspetiva de poder ver reforçado o financiamento comunitário da obra, aceitou o Acordo de Colaboração com o objetivo de ir tentando obter cada vez mais financiamento. Recordou que o primeiro concurso público aberto para a Requalificação da Escola ficou deserto e que nessa sequência foi reformulado o projeto, atualizados os valores e que nesta data, o montante inicial do FEDER aprovado de cerca de um milhão e cinquenta mil euros passou para um milhão quinhentos e cinquenta mil euros. Referiu que o montante necessário é de um milhão setecentos e cinquenta mil euros.

No âmbito da Reprogramação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, a proposta de reforço está feita, não estando essa reprogramação ainda aprovada e não existindo, por parte do Ministério da Educação, a declaração de cabimento de verba, necessária para que o Tribunal de Contas possa visar o processo. Recordou que nos termos do Acordo de Colaboração assinado, 85% do investimento total é financiado por fundos comunitários e 15% desse investimento (componente nacional) compete, em partes iguais, ao Município e ao Ministério da Educação. Sublinhou que a obtenção da referida declaração de cabimento de verba a emitir pelo do Ministério da Educação tem-se revelado complexa, difícil e demorada, não sendo alheio a esta situação o facto de ter havido sucessivas mudanças da Secretária de Estado da Educação pois desde que o processo teve início “já vamos com a terceira Secretária de Estado”.

Acrescentou que o Município está preparado para avançar com o processo mas que da parte do Ministério da Educação continua em falta a declaração de cabimento de verba que provavelmente só será possível de obter quando for aprovada a Reprogramação do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial.

- Quanto à questão dos betuminosos, disse que o Município tem um plano de intervenções e de prioridades pelo que se a situação relatada pelo membro António Manuel Grosso for prioritária, terá execução.

- Quanto à necessidade de criação do lugar de estacionamento para a carrinha do Centro Social e Paroquial de Alcáçovas, disse ser uma questão a analisar.



- Quanto à questão do Centro de Saúde de Aguiar, suscitada pelo membro Vitor Fialho, disse concordar em absoluto que é um problema a falta de assistência médica naquela Freguesia, acrescentando que nalguns fóruns em que são manifestadas as lacunas na área da saúde, o argumento invocado é que a situação da pandemia COVID-19 ocupa muito os profissionais. Disse que em relação ao assunto de Aguiar, o Município fez o que costuma fazer noutras situações, tendo solicitado uma reunião de trabalho à nova Diretora Executiva do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, de forma a verificar o que é possível fazer para que a Freguesia de Aguiar não fique sem apoio na área da saúde.

- Quanto à questão do amianto, disse tratar-se de uma questão complexa, não tendo sido o Município que criou esse problema em Aguiar e não conseguindo “fazer milagres” para o resolver. Acrescentou que o preocupa a situação do amianto na escola mas que estando prevista uma intervenção abrangente na mesma, não parece exequível fazer uma intervenção para retirar o amianto. Questionou como se poderá fazer uma intervenção para retirar o amianto das casa pré-fabricadas, concluindo que o problema tem de ser estudado e informando que o Município está a trabalhar com entidades na área da habitação, sendo certo que “milagres não faz”.

- Quanto à questão suscitada pelo membro Marta Rebocho, disse não saber, neste momento, o que se passou. Contudo, disse parecer-lhe redutor que um membro da Assembleia Municipal traga para uma sessão um assunto particular e específico referente ao pagamento de uma fatura de água, acrescentando que se de facto isso foi pago, o dinheiro será obviamente restituído.

O membro Marta Rebocho, em resposta à intervenção do senhor Presidente da Câmara disse que tendo o assunto sido debatido na última sessão da Assembleia Municipal, não considera descabido relatar nesta sessão aquilo que se passou consigo, achando-se no direito de perguntar o porquê. Este membro acrescentou que foi perguntado à funcionária que a atendeu “porque é que lhe estava a solicitar esse pagamento se o Município tinha avançado com esse mês”, não tendo a funcionária sabido explicar a razão. Disse ainda este membro que efetuou o pagamento solicitado, não deixando de considerar “ridículo” que lhe peçam o pagamento de uma fatura que dizem estar em atraso, sem conseguirem explicar os motivos.

Disse o membro Marta Rebocho que não precisa da restituição do dinheiro mas que gostaria de perceber porque é que é dita uma coisa e feita outra, situação que considera inadmissível.

O senhor Presidente da Câmara referiu que se isto aconteceu foi porque houve falha do serviço por algum motivo, não conseguindo, agora, saber qual foi esse motivo. Acrescentou que terá de averiguar o que se passou pois na sua qualidade de consumidor, ele próprio não pagou a fatura. Disse ainda o senhor Presidente que terá havido certamente um motivo para que ao membro Marta Rebocho fosse pedido o pagamento dessa fatura e é isso que tem de ser conhecido. Disse também o senhor Presidente que não está em causa o direito que o membro Marta Rebocho tem para falar do assunto, quer hoje, quer até na próxima sessão embora lhe pareça que se estiver interessada em resolver realmente a questão, não é na Assembleia Municipal que a resolve. Numa perspetiva prática e havendo vontade de resolver, disse o senhor Presidente que na altura em que o membro Marta Rebocho foi ao Balcão e se defrontou com a situação relatada, poderia ter tentado resolvê-la logo, inclusive pedindo para falar com ele.

O senhor Presidente perguntou ao membro Marta Rebocho há quanto tempo tinha estado na Câmara a efetuar os pagamentos referidos, tendo ela respondido que foi há mais de um mês. O



senhor Presidente observou que o membro Marta Rebocho não evidenciou urgência em resolver a questão pois só decorrido mais de um mês é que a vem apresentar na Assembleia Municipal. Acrescentou que o membro Marta Rebocho, a exemplo de outras situações em que já o fez, poderia ter-lhe enviado um email, sendo provável que o assunto já estivesse resolvido. Contudo, disse o senhor Presidente que isto não põe em causa o direito de expor a situação na Assembleia Municipal, embora não seja a forma mais célere e eficaz de resolver o problema.

O membro Luis Feitor recordou que na sessão anterior, a propósito do pagamento de um mês de água, o senhor Presidente da Câmara lhe respondeu “que seria pago em 2099”. Disse este membro que em sua opinião, afinal todos os municípios vão acabar por pagar esse mês de água. Acrescentou que a questão colocada pelo membro Marta Rebocho acaba por pôr em causa aquilo que tinha sido transmitido anteriormente pelo senhor Presidente da Câmara, no sentido da “oferta” de um mês de água e esta, na sua opinião, é que é a verdadeira questão.

O membro Luis Feitor referiu constatar que o executivo municipal não dispõe de planos de colaboração com a comunidade, no âmbito da pandemia COVID-19, situação que em sua opinião seria muito positiva e deveria ser acautelada, precavendo “muita coisa que pode vir aí”. Disse este membro que se existirem focos, será depois muito difícil controlá-los.

O membro Luis Feitor acrescentou que um concelho que tenha a possibilidade de facilitar a vida dos pais, é um concelho onde as pessoas gostam de viver. Exemplificou com o facto de no Bairro onde mora, em Aguiar, grande parte das crianças irem para Évora, dado não terem ofertas cá. Sugeriu este membro que o executivo pense neste assunto, a nível do concelho, dada a sua importância.

O membro António Manuel Grosso referiu que das questões colocadas ficou por responder a do lava-pés, insistindo em saber se já foi pedida alguma ajuda à Câmara para o efeito.

Relativamente à necessidade do abrigo de que falou, este membro clarificou que os destinatários seriam os alunos do 1.º ciclo e do pré-escolar, parecendo-lhe que o senhor Presidente da Câmara terá feito alguma confusão com o assunto da paragem do autocarro, anteriormente falado.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o Município tem uma relação muito próxima com a Direção do Agrupamento, havendo permanentemente troca de comunicações. Disse que no dia 2 de setembro foi realizada uma reunião da qual saiu um conjunto de pedidos de apoio ao Município e de ajustes que foram necessários, tendo havido um esforço grande para corresponder às solicitações. Acrescentou que se houver alguma coisa em falta, a Direção do Agrupamento volta a reforçar. Quanto ao lava-pés, disse o senhor Presidente que isso foi falado na reunião inicial, devendo o assunto estar encaminhado.

O membro António Manuel Grosso insistiu em saber para quando está previsto o início do funcionamento da CAF – Componente de Apoio à Família.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que o início terá lugar, provavelmente, durante a próxima semana, fazendo notar contudo a existência de um problema relativo aos recursos humanos.

Relativamente à última intervenção do membro Luis Feitor, o senhor Presidente da Câmara considerou que este membro certamente andarà desatento pois se existem áreas em que este executivo tem investido fortemente, a Educação é uma delas. Acrescentou que se não existem as



ofertas que o membro Luis Feitor agora propõe é porque a situação é complexa, tendo em conta o contexto atual. A propósito de ofertas, o senhor Presidente da Câmara referiu o Programa Summer, constituindo este uma oferta, quer para as crianças, quer para as famílias. Concluiu que no contexto atual, há decisões mais e menos fáceis de tomar.

O senhor Presidente da Assembleia, em complemento das informações transmitidas acerca do ato eleitoral para Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, enumerou as 23 pessoas que neste concelho irão votar:

- António Inácio Torrinha Lopes
- António João Coelho de Sousa
- António Manuel Dimas Grosso
- Bernardino António Bengalinha Pinto
- Estêvão Manuel Machado Pereira
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro
- João António Merca Pereira
- João Miguel Sitima Anéis
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes
- Joaquim Rodolfo Viegas
- José Fernando Nazaré Pereira
- José Filipe Santos Cruz
- José Francisco Serrano Sabarigo
- José Luis Potes Pacheco
- Luis Manuel Filipe Feitor
- Luis Miguel Fialho Duarte
- Manuel António Calado
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho
- Nuno José Caeiro Grave
- Paulo José Cachola Manzoupo
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou
- Sara Patrícia Galego Rodrigues
- Vitor Miguel Lopas Fialho

O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse ainda que os 47 Presidentes de Câmara do Alentejo irão participar na eleição para Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a qual decorrerá na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Verificou-se ainda a intervenção do membro José Francisco Sabarigo que recordou ter questionado, na sessão anterior, os motivos pelos quais o projeto da Rotunda dos Bombeiros foi executado por um particular quando o Município dispõe de três ou quatro Arquitetos ao seu serviço. À questão, o senhor Presidente da Câmara respondeu que “a câmara respeita todas as opiniões, embora seja ela a tomar as decisões que considera mais adequadas”. Disse este membro que face a este tipo de resposta, considera que não vale a pena fazer perguntas à Câmara. Acrescentou que na qualidade de eleito, pretendia saber os motivos pelos quais o Gabinete Técnico



da Câmara não elaborou o projeto. Disse que perante a resposta do senhor Presidente, não ficou esclarecido.

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia, declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público, não tendo havido qualquer intervenção.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, não foram suscitadas quaisquer questões.

Ponto três) 2.ª Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal – O senhor Presidente da Câmara apresentou a segunda proposta de alteração ao mapa de pessoal a qual foi votada tendo sido aprovada com nove votos favoráveis por parte dos membros eleitos pelo PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, Joana Galvão, João Miguel Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e um voto favorável por parte do membro Manuel António Calado, eleito pela CDU.

Verificaram-se sete abstenções por parte dos membros eleitos pela CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Torrinha Lopes) e uma abstenção por parte do membro Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Ponto quatro) Tomada de conhecimento das modificações aos Documentos Previsionais, no âmbito das despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da Pandemia da COVID-19 – A Assembleia Municipal tomou conhecimento das seguintes modificações aos Documentos Previsionais, no âmbito das despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto de COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da Pandemia da COVID-19:

- Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa n.º 11
- Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 9
- Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 7

Ponto cinco) Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal para Projeto de Investimento Turístico no concelho de Viana do Alentejo, solicitada pela Empresa TURPLACE – Turismo Rural, Lda. – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 250/19; a Câmara, na reunião de 23 de setembro de 2020, deliberou submeter à Assembleia Municipal a proposta de emissão de declaração de interesse municipal de empreendimento turístico, cujo pedido foi apresentado pela Empresa TURPLACE – Turismo Rural, Lda.

A Empresa requerente pretende inserir a declaração solicitada no processo de candidatura a apresentar ao Turismo de Portugal – linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.



O licenciamento para a instalação de uma unidade de turismo de habitação na Rua Dr. António Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo, encontra-se em curso e prevê a execução de obras de conservação e de alteração do edifício existente.

O senhor Presidente da Câmara sublinhou que a declaração de interesse municipal, segundo a informação que lhe foi transmitida, facilitará o processo de apresentação da candidatura por parte do promotor do investimento.

Votada a proposta foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos membros eleitos pelo PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, Joana Galvão, João Miguel Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas), sete votos favoráveis por parte dos membros eleitos pela CDU (Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Torrinha Lopes) e uma abstenção por parte do membro Luis Feitor, eleito pelo PSD.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção.

O senhor Presidente da Assembleia fez ainda uma referência à Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, que aprova o Regulamento para a eleição indireta do Presidente e de um Vice-Presidente das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e que no n.º 3 do seu artigo 14.º refere:

“O presidente da mesa eleitoral pode declarar encerrada a votação logo que tiverem votado todos os eleitores inscritos”.

Assim, o senhor Presidente da Assembleia pediu aos membros do colégio eleitoral que, caso possam, se apresentem a votar o mais cedo possível, possibilitando que o encerramento da urna ocorra antes das vinte horas.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e trinta minutos, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,



Assembleia Municipal de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt
